

1º TERMO ADITIVO Nº 010/2018

Primeiro Termo Aditivo nº 010/2017 ao Contrato nº 1926/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-00080 - SRP, de 16 de Novembro de 2016, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, e do outro, a empresa: **POLYMEDH EIRELI - EPP**, que tem como objeto: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO”. Referente ao Realinhamento de Aproximadamente **63,9893%** Sobre o Saldo do Contrato.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito, o senhor **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CPF/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3.162.133-SSP/PA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus S/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/PA, neste ato representado pelo Sr. **FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU**, portador do CPF nº 623.280.262-49 e RG nº 345.2807 PC/PA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Leopoldina, Nº 583, Bairro Promissão II, Paragominas/PA, CEP: 68.628-330, neste ato denominado **CONTRATANTE**, outro, a empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 63.848.345/0001-10 e Inscrição Estadual nº 1516021-90, situada na Av. Presidente Vargas, 2980 – 1º Bairro: Centro, Cep: 68740-005, Castanhal/PA, representada pelo(a) Sr(a) **MARLENE MARIANO GRIPP**, portador do CPF nº 243.721.962-53 e RG nº 1322142 SSP/PA, residente e domiciliada Rua Comandante Francisco de Assis, nº 2461, Bairro: Centro, Cep: 68.743-100, Castanhal/PA, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em **20 de Novembro de 2017**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DO REAJUSTE

2.1 Considerando o reajuste nos valores unitários, as partes aditam ao Contrato originário Nº 1926/2017 o valor de **R\$ 41.159,38 (quarenta e um mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos)**, equivalente ao Realinhamento de aproximadamente **63,9893%** sobre o saldo do Contrato conforme Ofício nº 2571/2017 datado de 05 de Dezembro de 2017, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 O VALOR ACORDADO SERÁ PAGO PELA CONTRATANTE À CONTRATADA, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1.1 Exercício 2018

3.1.1.1 Atividade 103011001.2.066 Manutenção do Estratégia Saúde da Família - PSF

3.1.1.2 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo

3.1.1.3 Subelemento 3.3.90.30.36 Material Hospitalar

3.1.1.4 valor de R\$ 25.152,80 (vinte e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)

3.1.1.5 Recurso: PAB

CÓD.	DESCRIÇÃO	QNT.	V. UNIT. DO REAJUSTE	V. TOTAL
829273	Algodão Rolo 500Gr	80	R\$ 9,16	R\$ 732,80
131252	Atadura de Crepe c/ 13 Fios 20cm x 1,25m	1.500	R\$ 16,28	R\$ 24.420,00
TOTAL				R\$ 25.152,80

3.1.3 Exercício 2018

3.1.3.1 Atividade 103021001.2.077 Manut. do Hospital Municipal - Hmp

3.1.3.2 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo

3.1.3.3 Subelemento 3.3.90.30.11 Material Químico

3.1.3.4 valor de R\$ R\$ 655,65 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

3.1.3.5 Recurso: FMS

CÓD.	DESCRIÇÃO	QNT.	V. UNIT. DO REAJUSTE	V. TOTAL
373221	Álcool Gel Lts	141	R\$ 4,65	R\$ 655,65
TOTAL				R\$ 655,65

3.1.3 Exercício 2018

3.1.3.1 Atividade 103021001.2.077 Manut. do Hospital Municipal - Hmp

3.1.3.2 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo

3.1.3.3 Subelemento 3.3.90.30.36 Material Hospitalar

3.1.3.4 valor de R\$ 4.511,49 (quatro mil, quinhentos e onze reais e quarenta e nove centavos)

3.1.3.5 Recurso: FMS

CÓD.	DESCRIÇÃO	QNT.	V. UNIT. DO REAJUSTE	V. TOTAL
588983	*Agulha p/ Raqui Descart. Estéril 25gx3-1/2" c/ 0,5x90mm	2.000	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
829273	Algodão Rolo 500Gr	360	R\$ 9,16	R\$ 3.297,60
249665	Atadura Gessada 6cm x 2m (Caixa c/ 20 und)	13	R\$ 1,43	R\$ 18,59
589045	*Fio sutura seda 2-0 c/ Agulha 3cm	4	R\$ 3,15	R\$ 12,60
589048	*Fio Sutura Nylon Monofilamento nº0 c/ agulha 3cm	35	R\$ 5,22	R\$ 182,70
TOTAL				R\$ 4.511,49

3.1.3 Exercício 2018

3.1.3.1 Atividade 103021001.2.075 Unidade de Pronto Atendimento 24 Hs

3.1.3.2 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo

3.1.3.3 Subelemento 3.3.90.30.11 Material Químico

3.1.3.4 valor de R\$ 5.524,20 (cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)

3.1.3.5 Recurso: C/C: 34.318-8 (UPA)

CÓD.	DESCRIÇÃO	QNT.	V. UNIT. DO REAJUSTE	V. TOTAL
373221	Álcool Gel Lts	1.188	R\$ 4,65	R\$ 5.524,20
TOTAL				R\$ 5.524,20

3.1.3 Exercício 2018

3.1.3.1 Atividade 103021001.2.075 Unidade de Pronto Atendimento 24 Hs

3.1.3.2 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo

3.1.3.3 Subelemento 3.3.90.30.36 Material Hospitalar

3.1.3.4 valor de R\$ R\$ 5.315,24 (cinco mil, trezentos e quinze reais e vinte e quatro centavos)

3.1.3.5 Recurso: C/C: 34.318-8 (UPA)

CÓD.	DESCRIÇÃO	QNT.	V. UNIT. DO REAJUSTE	V. TOTAL
829273	Algodão Rolo 500Gr	549	R\$ 9,16	R\$ 5.028,84
249665	Atadura Gessada 6cm x 2m (Caixa c/ 20 und)	52	R\$ 1,43	R\$ 74,36
589045	*Fio sutura seda 2-0 c/ Agulha 3cm	6	R\$ 3,15	R\$ 18,90
589048	*Fio Sutura Nylon Monofilamento nº0 c/ agulha 3cm	37	R\$ 5,22	R\$ 193,14
TOTAL				R\$ 5.315,24

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **contrato nº 1926/2017**, firmado em **20 de Novembro de 2017**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 02 de Janeiro de 2018


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARASAU
CONTRATANTE

POLYMEDH EIRELI - EPP
MARLENE MARIANO GRIPP
CONTRATADA

Testemunhas: 1: _____



2: _____





**ERRATA AO NÚMERO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-00080**

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E QUÍMICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, HOSPITAL MUNICIPAL E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24H".

A **Prefeitura Municipal de Paragominas**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, por meio de sua Diretora do Departamento de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna publico e oficializa a presente "ERRATA" em epígrafe, conforme a seguir:

1. Retificação ao número do Contrato em epígrafe, para a seguinte redação:

Onde se lê:

CONTRATO Nº 1870/2017

Leia-se:

CONTRATO Nº 1926/2017


FRANCISCA KELREN MEDEIROS NASCIMENTO
Pregoeiro (a)